



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTROLE INTERNO



REFERRÊNCIA	X	EMPENHO	PROCESSO	1.467 e 1.503/2014	MEMO	043 e 044/2014-DEMA (fls. 02 e 21)
PRÉ-ANÁLISE n°: 179/2014		PAGAMENTO	RMS	9.712 e 11.061/2014 (fls. 16 e 38)	OFÍCIO	
SOLICITANTE:	Departamento de Manutenção - DEMA					
CREDOR:	Casa Nova Construtora LTDA e Marquise Serviços de Construção EIRELLI - EPP					
CONTRATO N°:	FONTE REC.		VALOR		LICITAÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO	
-	03150490001 – Salário Educação/ Transferências da União (SE/QF)		Item 01: R\$ 26.090,58 Item 02: R\$ 47.991,16 R\$ 74.081,74		Convite n° 04/2014. Art. 23, inc. I, alínea "a". Pareceres Jurídicos n° 577 e 1.334/2014 (fls. 694/96 e 153/154).	
OBJETO DA DESPESA: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de engenharia, como segue: 1) Serviços diversos na UEI "Bengui" (Calhas, drenagem e instalações sanitárias). 2) Reforma da cobertura e banheiros da Escola Municipal "Benvinda de França Messias".						

À
CPL.

No decorrer dos trabalhos de conformidade, foram analisados os aspectos pertinentes a diversos segmentos inerentes à despesa em questão, tendo sido inicialmente emitida a **Pré-análise de Empenho n°: 179/2014** (fls. 792), em **24.11.2014**, visando medidas corretivas relacionadas às ocorrências verificadas, bem como, havendo necessidade, apresentar orientações a serem observadas em procedimentos licitatórios vindouros.

Após isso, os autos retornaram a este Controle Interno em **26.10.2014** para verificações quanto ao atendimento das recomendações referentes aos registros feitos na pré-análise supramencionada, cujo resultado, em síntese, segue abaixo, para conhecimento e, caso necessário, adoção de outras providências pertinentes.


Item	Status da Recomendação	Observação / Consideração
01	Recomendações acatadas/Atendidas	O DEMA se manifestou no sentido de acatar as recomendações deste CI para implementação em procedimentos licitatórios vindouros, bem como inseriu nos autos o Relatório Fotográfico da UEI Bengui e as ART's correspondentes à elaboração das planilhas orçamentárias.
02	Recomendações acatadas/Atendidas	A CPL se manifestou no sentido de acatar as recomendações deste CI para implementação em procedimentos licitatórios vindouros, bem como inseriu nos autos os documentos solicitados.

Informamos que a **Pré-análise de Empenho n°: 179/2014** foi emitida com base nos documentos e fatos registrados da página **02 até 791** dos autos e a presente manifestação da página **793 até 799** e, com base no resultado acima demonstrado, este Controle Interno considera que **a despesa apresenta conformidade, até esta data.**

Destarte, pelo que consta nos autos, a licitação ora em análise pode ser submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender e concordar, promover a homologação da mesma.

Por fim, objetivando a emissão de análise final, informamos que os autos devem retornar a este Controle Interno para avaliação dos atos e fatos subsequentes à homologação do certame, como por exemplo, a assinatura de contrato, emissão de nota de empenho, publicações, etc.

Em, 27.11.2014


Socorro Cicaljse
Coordenadora do Controle Interno